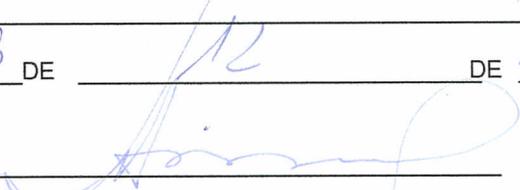




ASSUNTO
AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO

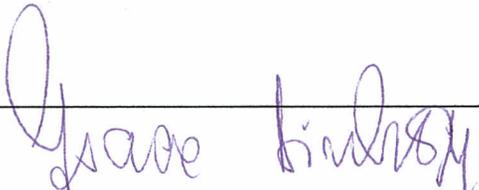
HOMOLOGO EM 16 DE 12 DE 2005



PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20 / 12 / 2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

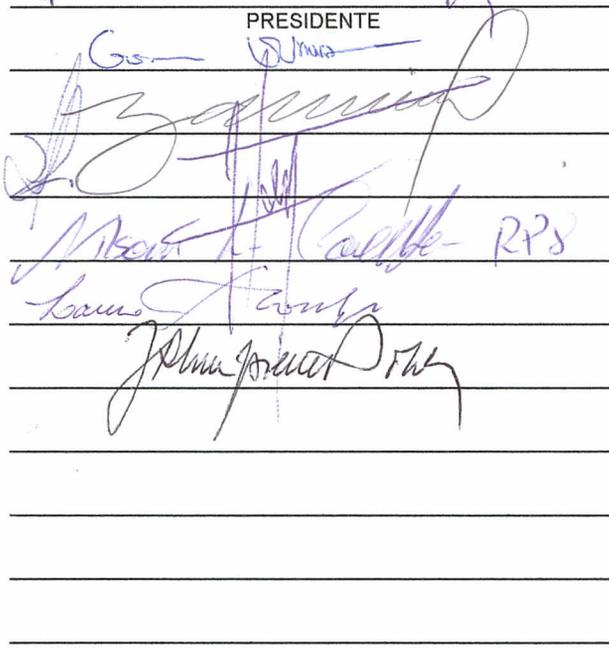
AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO PROJETADO NO PDDUA LOCALIZADO À MZ 3, UEU 100, QUARTEIRÃO FORMADO PELA DIRETRIZ 1706, PROLONGAMENTO DA AV. KARL IWERS, RUA "G" E RUA JARDIM DOS COQUEIROS.

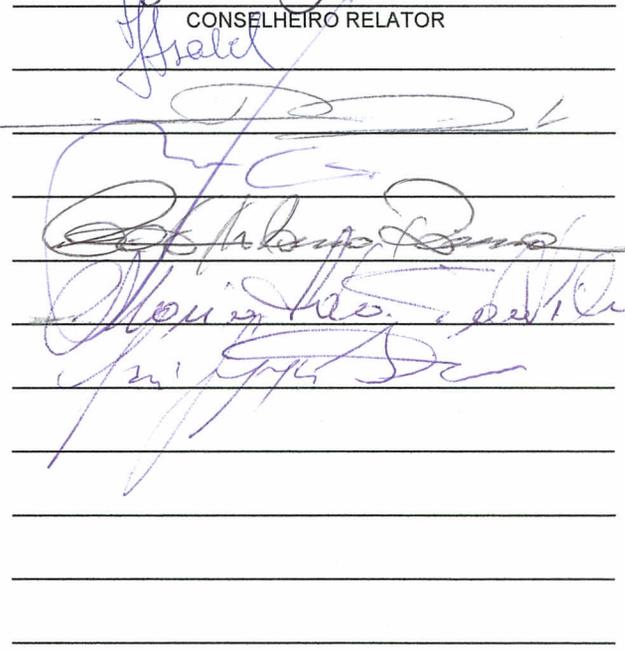


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR







ASSUNTO
AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE RESOLUÇÃO TEM POR OBJETIVO COMPATIBILIZAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO GRAVADO NO PDDUA COM O PROJETO APROVADO E LICENCIADO DO LOTEAMENTO CAMPOS DO CONDE.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO 002.291610.00.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

